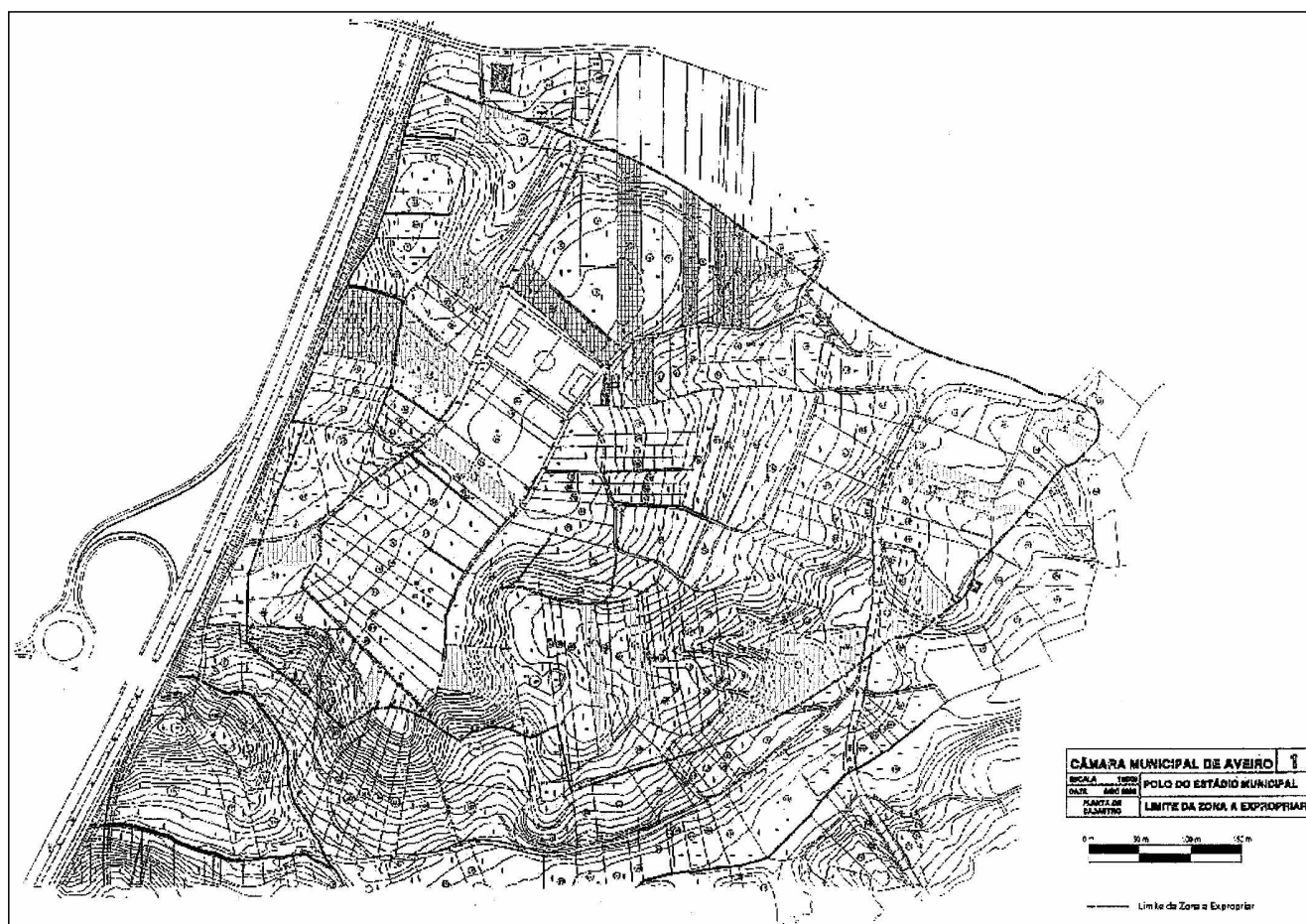


Número da parcela	Proprietários e outros interessados	Freguesia	Identificação do prédio		Descrição predial	Área de expropriação da parcela (metros quadrados).
			Número da matriz			
			Rústica	Urbana		
37	Maria Emília Oliveira da Silva	Esgueira	2 193		4 470	1 020
38	Maria Emília Oliveira da Silva	Esgueira	2 194		Omisso	880
66	Manuel Marques dos Santos	Esgueira	2 071		2 883	120
87.1	João Neves Guiomar	Esgueira	2 208		Omisso	312,1
92	Carlos Manuel Ferreira Gaspar	Esgueira	2 155		Omisso	1 719,7
99	Valdemira de Oliveira Lares Carvalhal; Benilde Natércia O. Lares Carvalhal Bastos.	Esgueira	2 139		3 290	4 200
107	Maria Rosa Pereira de Carvalho; Anacleto Felicidade da Silva.	Esgueira	2 117		2 007	1 930
108	José Maria Pereira Félix	Esgueira	2 116		Omisso	760
119	Sílvia Maria Pereira de Carvalho Simões ..	Esgueira	2 081		Omisso	410
122	Anastácio Marques Simões	Esgueira	2 076		Omisso	1 436,1
123	António Marques da Graça	Esgueira	2 104		Omisso	4 250
148	António Augusto S. R. Miguéis	Esgueira	2 135		Omisso	79,3
163	Armando Manuel Moreira da Rocha	Esgueira	2 144		6 048	424,1
164	Anastácio Marques Simões	Esgueira	2 145		Omisso	818,8
167	Casimiro Simões dos Aidos	Esgueira	2 148		Omisso	1218,8
5 b)	Serafim Marques dos Santos	Esgueira		1 864	5 306	1 256
11 b)	Armindo Marques Guiomar; Rosa Nunes Gaspar.	Esgueira	1 254		5 056	1591,9
12 b)	António S. Graça Miguéis	Esgueira	1 128		Omisso	1 405,1
26 b)	Manuel Pereira Félix	Esgueira	1 240		4 268	760



Direcção-Geral do Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 119/2003 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral de 13 de Fevereiro de 2003, foi

registada com o n.º 04.07.08.00/OE.03-PD/A, em 18 de Fevereiro de 2003, uma alteração ao Plano Director Municipal de Mourão, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/95, de 28 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 281, de 6 de Dezembro de 1995, alterado pelas Resoluções do Conselho de

Ministros n.ºs 122/98 e 62/2000, publicadas respectivamente no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.ºs 241 e 148, de 19 de Outubro de 1998, e de 29 de Junho de 2000.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, que consiste somente numa modificação da redacção do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a redacção do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento alterado, bem como a deliberação da Assembleia Municipal de Mourão de 27 de Dezembro de 2002, que a aprovou.

25 de Fevereiro de 2003. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

Certidão

Cópia extraída da acta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Dezembro de 2002.

4 — Alteração ao Plano Director Municipal de Mourão

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o presidente da mesa da Assembleia dispensou a leitura do pedido de autorização da Câmara

Municipal, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, conforme documento anexo n.º 22, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que constituirá parte integrante desta acta.

Não havendo nenhum membro interessado em apresentar qualquer questão sobre o referido pedido de autorização, o presidente da mesa da Assembleia pôs o mesmo à votação, tendo sido aprovado, por maioria, com 15 votos a favor e 1 voto contra do Dr. Henrique Lopes de Oliveira.

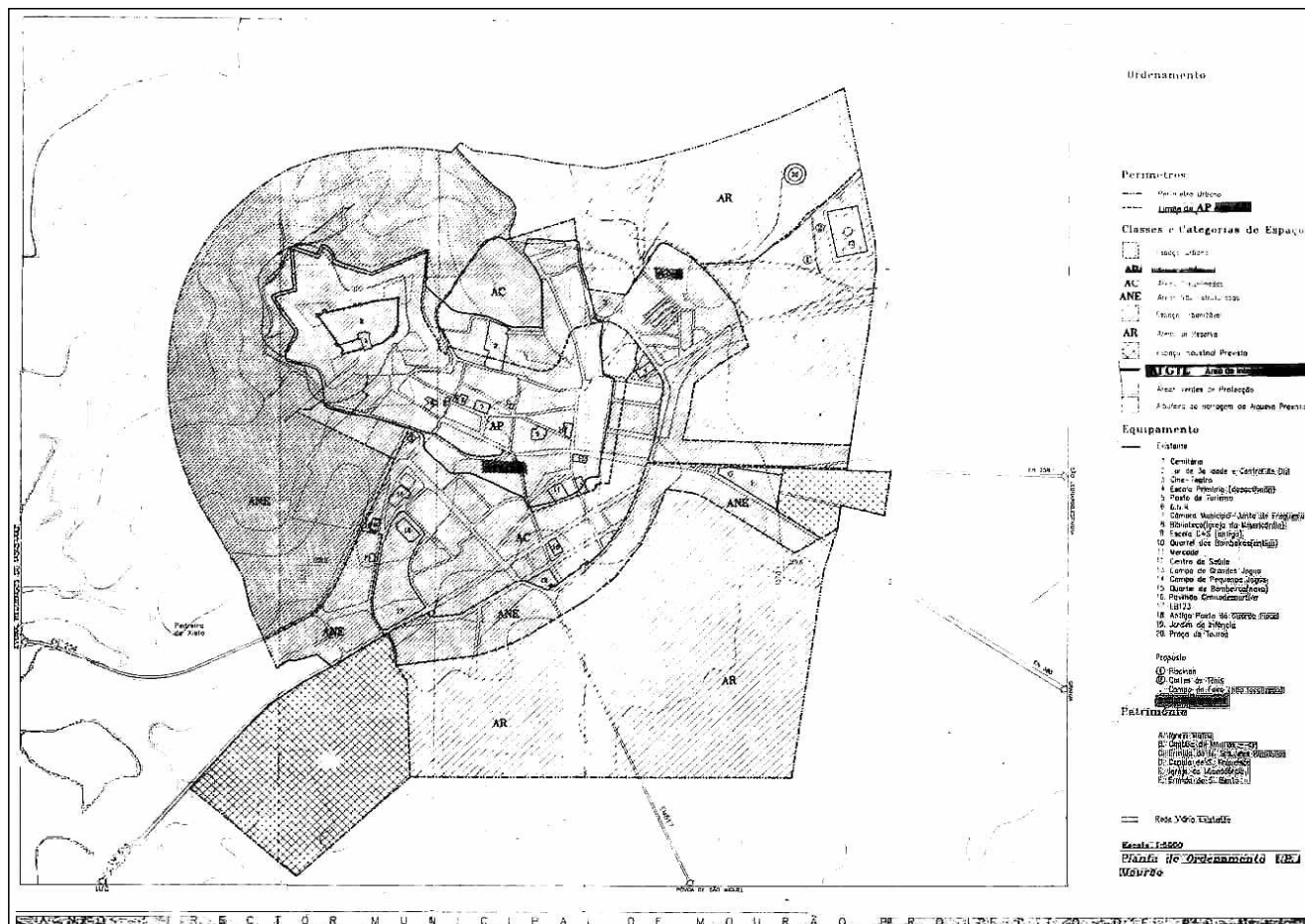
Foi conferida e está conforme o original.

30 de Dezembro de 2002. — O 2.º Secretário, *António José Lucena Dias*.

«Artigo 26.º

Áreas para equipamentos

- 1 —
- 2 — As áreas desportivas, os cemitérios, os parques de campismo, os campos de feira e as grandes unidades de saúde e ensino podem integrar as áreas verdes de protecção.»



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Rectificação n.º 5/2003/M. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«Maria Filomena José Pereira, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para o infantil (3104003) A Gaivota, Caniçal, Machico.

Maria José Vale Almeida Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a EB-1/PE (3102122) de Fonte da Rocha, Câmara de Lobos.

Isabel Maria Mendes Silva Amorim, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a EB-1/PE (3105103) de Vale e Cova do Pico, Canhas, Ponta do Sol.

Suzel Maria Pereira Silva, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a EB-1/PE (3109103) de Covas, Faial, Santana.

Domitília Pereira Trinta, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a EB-1/PE (3101102) de Lombo do Guiné, Arco da Calheta, Calheta.

Isabel Falé Cipriano, educadora de infância do quadro regional de vinculação da RAM — nomeada para a EB-1/PE (3106105) de Porto Moniz, Porto Moniz.»

deve ler-se:

«Maria Filomena José Pereira, educadora de infância do quadro distrital de vinculação de Lisboa — nomeada para o infantil (3104003) A Gaivota, Caniçal, Machico.